

DECRETO Nº 455, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2026, em razão do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V e XXV do §1º do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 357 do Estatuto dos Servidores Municipais, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor municipal, reconhecendo a relevância de seu trabalho perante a Administração Pública;

CONSIDERANDO a intenção desta gestão de reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos servidores municipais, concedendo ponto facultativo em alusão à data comemorativa;

CONSIDERANDO o memorando Protocolo nº 2026005864, encaminhado pela Chefia de Gabinete em 27 de outubro de 2026.

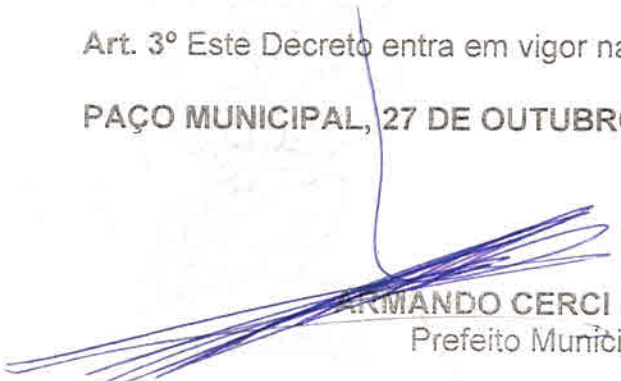
DECRETA:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), em razão do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Nas datas constantes, não haverá consequência de expediente de trabalho nos Órgãos Públicos Municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços públicos essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, conforme escalas estabelecidas pelos respectivos departamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 DE OUTUBRO DE 2026.



ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal